

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RESOLUÇÃO Nº 234/2016

O Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado da Bahia, reunido em sessão ordinária no dia 06 de dezembro de 2016, acompanhando o voto do **Conselheiro Relator Adivaldo Guimarães Cidade**, deliberou, à unanimidade, **pelo conhecimento e improvimento do presente recurso, com conseqüente homologação da promoção de arquivamento**, do Procedimento Ministerial SIMP nº 003.0.129994/2014, da Promotoria de Justiça de Habitação e Urbanismo.

SALA DAS SESSÕES, 06 de dezembro de 2016.

EDIENE SANTOS LOUSADO
Procuradora-Geral de Justiça
Presidente do Conselho Superior do Ministério Público

MARCO ANTÔNIO CHAVES DA SILVA
Corregedor-Geral do Ministério Público

Conselheiros: Elna Leite Ávila Rosa; Zuval Gonçalves Ferreira; João Paulo Cardoso de Oliveira; Adivaldo Guimarães Cidade; Antônio Carlos Oliveira Carvalho; Márcia Regina dos Santos Virgens; Adriani Vasconcelos Pazelli; Aurisvaldo Melo Sampaio e Ricardo Régis Dourado.//////////